EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0189/2026
de 27 de Abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ROBSON TELES SANTOS, matricula nº 8143, ocupante do cargo de Assessor II, para exercer a função de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

Art. 2º Compete ao Agente de Controle Interno acompanhar , orientar, fiscalizar e avaliar os atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais desta EMSURB, bem como seguir e observar as orientações, diretrizes e normativos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º O servidor designado para exercer a função de Agente de Controle Interno não poderá desempenhar, de forma concomitante, atribuições de natureza operacional, executória ou decisória relacionadas aos processos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais ou operacionais da EMSURB, em observância ao principio da segregação de funções.

Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* tem por finalidade evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade e a efetividade das atividades de controle interno.

Art. 4º O exercício da atividade de que trata esta Portaria não implicará, salvo disposição legal em contrario, em acréscimo de remuneração .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março de 2026.

Aracaju-SE, 27 de Abril de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C947-1D94-907D-8681 e informe o código C947-1D94-907D-8681